



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Núcleo de Compras de Insumos

ATA

ATA FINAL RESUMO DE COMPRAS

E

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA MÍNIMA DE PROPOSTA

Compra Imediata nº: 130/2022 – IGESDF

Trata-se da **AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 130/2022** para compra do **MEDICAMENTO DASATINIBE COMPRIMIDO DE 20 E 100 MG**, AUTORIZADA pela **Superintendência da Unidade Central de Administração - SUCAD** conforme Justificativa (87416729), que elenca as orientações necessárias para sua obtenção, em atenção à **Ata da Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva** (88599933), que aprovou a **Resolução da Diretoria Executiva** (88599939) a qual dispõe sobre o procedimento de compras de insumos padronizados para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF

Salienta-se preliminarmente que a revisão dos processos de aquisição de insumos e materiais médicos, bem como a documentação composta aos autos, objetiva apenas averiguar o cumprimento das etapas exigidas pelas normas do IGESDF. A avaliação de eventual necessidade, de previsão de consumo ou demais especificidades materiais e técnicas são de competência das áreas demandantes quando da elaboração do Instrumento Técnico.

Informa-se que quanto à Declaração de Regularidade do Processo de Aquisição, foi proposta a suspensão temporária da obrigatoriedade de sua inclusão até a finalização da revisão dos normativos, o que foi acatado pela Chefia do Gabinete do Diretor Presidente, de acordo com o **Despacho (46864412)**, emitido pela **Gerência de Compras - GCOMP**.

Registra-se que foi promovida a publicação e o acompanhamento da fase de pesquisa de preços, com a finalidade de estimar os custos da aquisição. Assim, a seleção de fornecedores foi publicada no sítio eletrônico do IGESDF (88640285) prorrogado 1 (uma) vez (89195481), na plataforma BIONEXO através do ID: 224508323 (88628754) prorrogado 1 (uma) vez (89193720), bem como publicado no DODF (88832829) e ainda enviado e-mails convite (88833354) e (89195829) para possíveis fornecedores da categoria do objeto em tela.

Ressalta-se que também foi realizada pesquisa de preço nas plataformas:

- **Banco de Preços (89890327)** - cujos os valores serviram como referência para negociação com os fornecedores que ofertaram preços para o item solicitado.

Resultou-se da pesquisa de preços, realizada no período de 13/06/2022 a 23/06/2022 (89456204), as cotações e apresentação das propostas comerciais das empresas abaixo:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ
4 BIO MEDICAMENTOS LTDA	07.015.691/0001-46
MEDCARE SUMARE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (90960176)	44.679.118/0001-63
ONCO LOG MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI (89889073)	30.974.186/0003-02

Cabe mencionar que foram enviados e-mails (89457757) solicitando **negociação** dos valores ofertados pelas empresas que cotaram na plataforma do Bionexo (89456204), bem como o envio da proposta para avaliação, entretanto a empresa 4 Bio Medicamentos Ltda não apresentou retorno mesmo após, a prorrogação do prazo (89682354).

Consultada sobre a viabilidade técnica das propostas comerciais apresentadas, a área demandante apresentou seu parecer, conforme o Despachos nº (90507843).

Esclarece-se que a documentação expressa no parecer referencial, documento anexo da **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**, foi analisada e validada pela área demandante, nos termos do documento ID (91001104).

Salienta-se que foi solicitado uma nova negociação junto a empresa habilitada, conforme e-mails (90636356), toda via a empresa informou a impossibilidade de negociação dos preços ofertado através do e-mail (90728673).

Observou-se a ausência do número mínimo de propostas para todos os itens, conforme informado. Portanto, a presente seleção de fornecedores será promovida de forma excepcional, visando a continuidade e a manutenção dos serviços assistenciais prestados pelo IGESDF, conforme preconiza o art. 9º, § 3º, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, Anexo I, da Resolução CA/IGESDF Nº 07/2019.

Desta forma, julgou-se e classificou-se as empresas, conforme demonstrado abaixo:



SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO - SUCAD
GERÊNCIA DE COMPRAS - GCOMP

PLANILHA DE PROPONENTES										
SEQ	CÓD MV	CÓD SES	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MEDCARE	ONCO LOG	BANCO DE PREÇOS	MÍNIMO	MÉDIA
						VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT		
1	1213	13188	DASATINIBE 20 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	UND	600	R\$ 95,0000	R\$ 107,8700	R\$ 108,6400	R\$ 95,0000	R\$ 101,4350
2	1218	33074	DASATINIBE 100 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	UND	450	R\$ 435,6000	R\$ 440,8800	R\$ 442,1800	R\$ 435,6000	R\$ 438,2400
VLR TOTAL						R\$ 253.020,00	R\$ 263.118,00	R\$ 264.165,00		R\$ 258.069,00



LEGENDA:

- Menor valor recebido proposta e habilitação validada pela área demandante
- Proposta com pagamento á vista
- Preço de Referência

VALOR TOTAL MÍNIMO	R\$ 253.020,00
---------------------------	-----------------------

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos dias 14 de julho de 2022, às 10h40min, na sala da Gerência de Compras - GCOMP, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi promovida a classificação de propostas de preços, referente à **Seleção de fornecedores** para a **Compra Imediata nº 139/2022** para aquisição do **MEDICAMENTO DASATINIBE COMPRIMIDO DE 20 E 100 MG**, de acordo com a **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**.

Processo de:	Compra Imediata nº 130/2022

Fundamentação:	Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021.
Justificativa de Compra	(87416729)
Objeto:	MEDICAMENTO DASATINIBE COMPRIMIDO DE 20 E 100 MG
Área demandante:	Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 01 MV 1213 – DASATINIBE 20 MG COMPRIMIDO REVESTIDO					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	MEDCARE SUMARE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (90960176)	44.679.118/0001-63	600	R\$ 95,00	R\$ 57.000,00
2ª	ONCO LOG MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI (89889073)	30.974.186/0003-02	600	R\$ 107,87	R\$ 64.722,00

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 02 MV 1218 – DASATINIBE 100 MG COMPRIMIDO REVESTIDO					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	MEDCARE SUMARE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (90960176)	44.679.118/0001-63	450	R\$ 435,60	R\$ 196.020,00
2ª	ONCO LOG MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI (89889073)	30.974.186/0003-02	450	R\$ 440,88	R\$ 198.396,00

EMPRESAS NÃO HABILITADAS	MOTIVO
4 BIO MEDICAMENTOS LTDA	Empresa não apresentou proposta formal para avaliação, conforme solicitado no e-mail (89457757) mesmo após a prorrogação do prazo (89682354).

Informa-se que a empresa vencedora para os **item 1 e 2** foi a **MEDCARE SUMARE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (90960176) – CNPJ: 44.679.118/0001-63** no valor total de **R\$ 253.020,00 (duzentos e cinquenta e três mil vinte reais)**.

Nesse sentido, após instrução processual, registra-se as informações constantes nesta **Ata Final de Resumo de Compras**, bem como no **Parecer Referencial – Compras de Insumos Padronizados (91040617)**, que conclui:

"Ressalta-se que o presente parecer representa manifestação jurídica referencial, a qual dispensa a análise individualizada por esta CONJUR das futuras aquisições de medicamentos/insumos padronizados, constantes da lista disponibilizada pelo IGESDF e com registro nos órgãos competentes, por compras de insumos padronizados, desde que utilizadas às recomendações pertinentes deste parecer referencial, valendo, contudo, realçar a necessidade da área de compras atestarem, de forma expressa, que cada caso concreto se amolda aos termos deste documento, bem como extrair cópia da presente manifestação e acostá-la a cada um dos autos em que se pretender a aprovação da aquisição, para fins de controle."

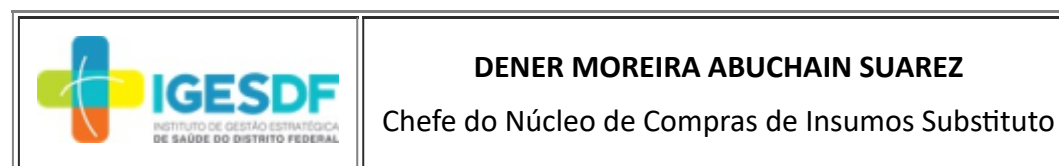
Pelo exposto, submeto o presente à **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para conhecimento de todos os atos praticados, conforme **Resolução da Diretoria Executiva (88599939)**.

Respeitosamente,



De acordo,

À Gerência de Compras - IGESDF/UCAD/SUCAD/GCOMP.



De acordo,

À **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para deliberação;

À **Gerência Geral de Logística e Insumos - GGLIN** para conhecimento;

À **Gerência de Contratos - GCONT** para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE NUNES CHAVES - Matr.0000869-7, Analista de Compras**, em 14/07/2022, às 15:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DENER MOREIRA ABUCHAIN SUAREZ - Matr.0000237-8, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos substituto(a)**, em 14/07/2022, às 16:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA DE AZEVEDO - Matr.0001286-6, Gerente de Compras**, em 18/07/2022, às 17:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **91080010** código CRC= **5540277A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF

35508746

04016-00052531/2022-83

Doc. SEI/GDF 91080010